



PORTARIA 2.108 DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora MARIA EUNICE BALBINO DOS REIS e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidora **MARIA EUNICE BALBINO DOS REIS** matrícula 1872, Auxiliar Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Maria Angélica, a partir de 21/03/2025 a 21/03/2028, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

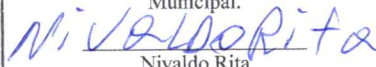
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 21 de março de 2025.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

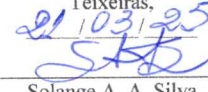
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 21/03/25
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.


Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
21/03/25

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável